



000002

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

1 – OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do " Banco de Preços" com base nos preços praticados pela administração pública.

2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
1	contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do " Banco de Preços" com base nos preços praticados pela administração pública.	12	MÊS.

3 – JUSTIFICATIVA:

- A contratação ora pretendida decorre do fato de que a Administração Pública enfrenta grandes dificuldades para realizar as aquisições e contratações de que necessita, principalmente quanto à realização da pesquisa de preços praticados no mercado. A estimativa de preços é um parâmetro indispensável. É a partir dela que são realizadas a verificação de disponibilidade orçamentária relativa à despesa com a contratação e o julgamento das propostas ofertadas pelas empresas (seleção da proposta mais vantajosa para a administração - art. 3º da Lei 8.666/93). Um dos caminhos para se chegar a uma estimativa de qualidade é ampliar a consulta por meio de fontes diversas que representem a realidade do mercado, tais como fornecedores, contratações semelhantes em outros órgãos públicos, atas de registro de preço, etc.
- Aferir o valor estimado de um bem ou serviço é uma atividade morosa no processo de compras. A demora no fechamento de uma cotação está na dificuldade de se obter orçamentos junto aos fornecedores - muitas empresas não fornecem os valores, já que não têm interesse em participar da licitação, e quando informam, em muitos casos, manipulam



000003

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

os preços nas negociações com o setor público. Nesse contexto, com o intuito de melhorar o processo de pesquisa, algumas empresas ofertam um serviço pago de banco de preços, mediante o acesso a uma plataforma on-line que reúne os valores contratados pela Administração Pública.

- Nas aquisições de medicamentos as compras se revestem de peculiaridade, visto que são produtos que possuem parâmetros regulados, como Banco de Preços em Saúde(BPS), que armazena os preços praticados em compras institucionais de medicamentos e produtos médico-hospitalares. E também existe a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), responsável por estabelecer limites de preços. Mesmo com o BPS e as listas da CMED, o mercado de medicamentos é caracterizado por expressivas variações de preços nas aquisições do setor público. Esse é um problema crítico diagnosticado na avaliação dos diversos controles.
- Possível presença de vários executores aptos, mas inviável a comparação objetiva de suas respectivas proposta não justifica por si só a licitação. Conforme ensina Celso Antônio Bandeira de Mello "são licitáveis unicamente(...) homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja"
- É necessário que a Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

4. DOS SERVIÇOS:

- A Contratada deverá disponibilizar à Contratante o serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender às necessidades da Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos, nos seguintes termos:
 - permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços, através de login e senha a serem disponibilizados pela Contratada;
 - permitir a realização de pesquisa por palavra(s) chave(s), bem como a utilização de filtros, tais como código de CATMAT/CATSER, períodos, região, unidade da federação, código de UASG, quantidade de itens, SRP,

Assinatura



000004

ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

itens sustentáveis, materiais, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.

- pesquisa sistêmica que contemple os parâmetros previstos no art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 05/2014: inc. I - Painel de Preços, inc. II - Contratações similares de outros entes públicos, inc. III - Mídia especializada. IV - Fornecedores;
- permitir o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado;
- disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores máximo e mínimo obtidos na pesquisa;
- apresentar informações e preços atualizados diariamente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

Maseimero

Alba dos Santos Nascimento
Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco

RATIFICO EM, 29/ maio /2023.

Sidnei Martins de Araújo
SIDNEI MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Administração

São Francisco/SE, 29 de Maio de 2023.

UO:2005 – Secretaria de Administração
ACÃO:2005 - Manutenção da Secretaria de Administração
ED:3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR – 15000000

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



000005